



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.666, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Frei Tito Biondi di Piegaio”, à Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Frei Tito Biondi di Piegaio”, prevista na alínea “e” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à **Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus, representada pela Irmã Maria de Fátima da Silva**, tendo em vista os relevantes e essenciais serviços prestados ao município de Caruaru, na área religiosa.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o autor da propositura, e à instituição homenageada, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres